



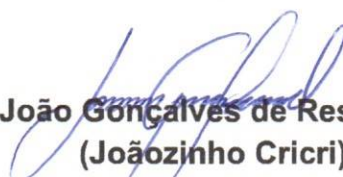
REQUERIMENTO Nº 03/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Chefe do Executivo Municipal possa designar servidores para funções gratificadas em comissões permanentes e especiais propondo uma avaliação da capacidade técnica do servidor e considerando apenas os que tenham afinidade com a sua área de atuação, haja vista a relevância destas nomeações para o bom andamento da máquina pública e devido respeito ao ordenamento jurídico. Destacam-se comissões de fiscalização e apuração, aquelas relacionadas a processos licitatórios, comissões de avaliação de bens móveis e inutilizados, além das de fiscalização e gestão de contratos, entre outras.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.


João Gonçalves de Resende
(Joãozinho Cricri)
1º Secretário

Em 08/02/24
